UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ- REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

SELEÇÃO 2013

LINHA 2: FORMAÇÃO DE EDUCADORES SABERES E COMPETÊNCIAS
RESULTADO TERCEIRA ETAPA
(Ordem alfabética)

Prova de Língua Estrangeira
Local: Sala de Aula do NPGED – Sala 105, Didática II
Data: 20 de dezembro de 2012
Horário: das 14 h às 18h

Nº Inscrição	Nome do Candidato
1657	ABRAÃO TORRES DE OLIVEIRA
1632	ADRIANA ALVES NOVAIS SOUZA
1984	AÍSHA KADERRAH DANTAS MELO
1950	ALEXANDRE DE SOUZA BARBOSA
1987	ALEX DAS CHAGAS ROSA
1823	ALINE DA CONCEIÇÃO MIGUEL
1810	ARIVALDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
1920	CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
1762	CÁSSIA REGINA DANTONIO ROCHA DA SILVA
1867	CLAUDIA DE MEDEIROS LIMA
1969	DEAN LIMA CARREGOSA
1786	DENISE CRISTINA SILVA ROSA
1787	ELAINE DE JESUS SOUZA
1922	FILLIPE MANOEL SANTOS CAVALCANTI
1602	INGRID ALVES CARDOSO
1776	JEANE COSTA AMARAL
1994	JULIANA BRITO OLIVEIRA SANTOS
1833	KATE CONSTANTINO PINHEIRO DE ANDRADE
1774	LEANDRO DOS SANTOS
1946	LUIS HENRIQUE SILVA DE ARAUJO
1875	MAX AUGUSTO FRANCO PERREIRA
1942	SONIA MAGALY DOS SANTOS
1917	WILSON BISPO DA FONSECA

Observações:

1. Os candidatos aprovados na etapa da defesa do projeto deverão entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 4 a 7 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, o *Curriculum Vitae/Lattes* devidamente comprovado, sem necessidade de autentificação, com as produções dos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, segundo os itens do quadro de pontuação do Edital NPGED/POSGRAP N. 02/2012. O não cumprimento da entrega dessa documentação exclui o candidato do processo seletivo.
2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data limite estabelecida. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite estabelecida é de inteira responsabilidade do candidato.
3. Deverá o candidato informar à Secretaria do NPGED a opção de língua estrangeira, quando do ato da entrega do *Curriculum Vitae/Lattes.*
4. É permitido o uso de dicionário durante as provas

Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, 3 de dezembro de 2012.

Profa. Dra. Sônia Meire Azevedo de Jesus
Prof. Dr. José Mário Aleluia Oliveira
Profa. Dra. Tacyana Karla Gomes Ramos